



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Palácio Monsenhor Alonso Leite

DECRETO LEGISLATIVO Nº 066/2000, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.000.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO GUANDUENSE:

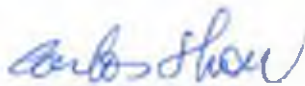
A Câmara Municipal de Baixo Guandu, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA:**

ARTIGO 1º - É concedido o título de Cidadão Guanduense a Sr. **JOSÉ EUGENIO ROSETTI MACHADO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Baixo Guandu.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MONSENHOR ALONSO LEITE, AOS 21 DIAS DO
MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.000.


CARLOS SHOW
Presidente

Registrada e Publicada nesta
Secretaria em 22/02/2.000


CELMA CORTES BUSSULAR
Sec. Leg. Municipal